



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

“Atualiza valores do M2 de terreno e construções urbanas da planta genérica de valores e o valor da Unidade de Referência Básica – U.R.B. do Município de Brazópolis para o exercício de 2021”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do m2 de Terreno e Construções Urbanas da Planta Genérica de Valores para o lançamento tributário de IPTU/2021, em **5,4473%**, conforme percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, do período de **JANEIRO DE 2020 A DEZEMBRO DE 2020**, e de acordo com a Lei Municipal Nº: 423/98, de 17 de setembro de 1998, conforme o quadro abaixo:

§1º. Valores do m² de terreno por bairro.

BAIRRO	VALOR M ² 2021
AVENIDA	R\$ 12,37
ALTO DA GLORIA	R\$ 3,67
ALTO N. S. APARECIDA	R\$ 4,49
ALVORADA	R\$ 9,20
APARECIDA	R\$ 9,20
BEIRA DA LINHA	R\$ 7,40
BELA VISTA	R\$ 4,49
CAN CAN	R\$ 4,49
CENTRO	R\$ 12,37
CRUZ VERA	R\$ 4,49
DISTRITO DE DIAS	R\$ 4,49
DISTRITO DE LUMINOSA	R\$ 4,49
ESTAÇÃO	R\$ 9,20
FERROVIÁRIOS	R\$ 7,40
HORIZONTE AZUL	R\$ 12,37
IPÊ ROXO	R\$ 9,77
JARDIM DAS FLORES	R\$ 7,40
JARDIM VARGEM GRANDE	R\$ 8,67
PALADINO	R\$ 9,20
FREI ORESTES	R\$ 3,67
SANTA EFIGENIA	R\$ 9,38

PUBLICADO EM:

18 / 01 / 2021



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



SANTO IZIDRO	R\$	10,12
SÃO FRANCISCO	R\$	7,40
TIJUCO PRETO	R\$	9,77

§2º. Valores da construção por m².

TIPO CONSTRUÇÃO	VALOR M ² 2021
CASA	R\$ 258,26
APARTAMENTO	R\$ 309,91
LOJA	R\$ 206,59
GALPÃO	R\$ 154,93
TELHEIRO	R\$ 77,42
ESPECIAL	R\$ 516,52

Art. 2º. Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Básica Municipal – U.R.B, conforme percentual do INPC-IBGE, do período de **JANEIRO DE 2020 a DEZEMBRO DE 2020**, conforme prevê o artigo 25 da lei 381/1997, que instituiu o Código Tributário Municipal, vigorando a partir desta data o valor de **R\$ 230,71** (duzentos e trinta reais e setenta e um centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 18 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Morais

PREFEITO MUNICIPAL